



EDITAL 0014/2026 - UFPR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (BTNM)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência”

As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição, obedecendo à ordem de classificação.
- C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** mensais, com duração de **até 08 (oito)** meses, a partir da data de implementação.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (quarenta) horas semanais** no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Emerson Joucoski

E-mail para contato: joucoski@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná – UFPR



Local de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná - UFPR - Setor de Ciências Biológicas

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Técnico Nível Médio– valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por até **08 (oito) meses**, para estudantes de graduação, com carga horária de **40h semanais**.

Meta Vinculada:

Meta 6: Apoio a organização de feiras regionais de ciências no estado do Paraná.

Meta 6.1: Organização, divulgação, execução e premiação da Feira Regional de Ciências do Litoral do Paraná.

4. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior da vaga pretendidas.
- B. Gerenciar e organizar plataformas digitais destinadas ao cadastro, submissão, acompanhamento e avaliação de trabalhos científicos em Feiras de Ciências;
- C. Configurar, administrar e acompanhar sistemas de inscrição, garantindo a organização e a integridade dos dados dos participantes, orientadores e projetos;
- D. Estruturar e gerenciar plataformas de avaliação, incluindo cadastro e distribuição de avaliadores, definição de critérios, acompanhamento das avaliações e consolidação dos resultados;
- E. Elaborar e organizar formulários digitais para inscrição, submissão de projetos, credenciamento, avaliação, acompanhamento e emissão de informações relacionadas aos eventos;
- F. Realizar a conferência, sistematização e organização dos dados referentes aos trabalhos submetidos e aos participantes;
- G. Gerenciar bases de dados e planilhas, produzindo relatórios, listas e indicadores necessários ao acompanhamento das diferentes etapas das Feiras de Ciências;
- H. Acompanhar fluxos de submissão e avaliação, identificando inconsistências, pendências, duplicidades e possíveis problemas nos registros;
- I. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - a. ter bom rendimento acadêmico;
 - b. Ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - d. não possuir vínculo empregatício.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS



- A) Ter frequência semanal na reunião do grupo de pesquisa LabMóvel.
- B) Gerenciar as plataformas digitais utilizadas para inscrição, cadastro, submissão e acompanhamento dos trabalhos das Feiras de Ciências;
- C) Configurar e atualizar formulários e sistemas de cadastro de estudantes, professores, orientadores, instituições e projetos;
- D) Organizar o processo de submissão dos trabalhos, realizando conferência dos dados, identificação de inconsistências, duplicidades e pendências;
- E) Cadastrar, organizar e acompanhar a participação dos avaliadores, incluindo distribuição dos trabalhos e acompanhamento das avaliações;
- F) Configurar e atualizar os critérios e instrumentos de avaliação dos trabalhos nas diferentes etapas das Feiras de Ciências;
- G) Monitorar o andamento das avaliações, identificando trabalhos pendentes e apoiando a equipe organizadora na resolução de problemas;

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;
- B. Estar devidamente matriculado em curso de graduação (licenciatura ou bacharelado), ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência;
- C. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
- D. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/NedioH6j3mMXE2hn9>

8. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.
- B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.



9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>).
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
 - b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
 - c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
 - d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
 - e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
 - f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;
- G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	12/08/2026
Data limite para envio de inscrições	17/08/2026
Divulgação dos resultados	09/09/2026



Data limite para envio dos documentos do bolsista	11/09/2026
Assinatura do termo de compromisso	16/09/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

__[assinado eletronicamente]__

Responsável pela Seleção

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador(a) do acordo